



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 432 DE 11 DE JULHO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

I. **Dispensar**, SUELI TEREZINHA HEIMBECHER – 1060972, Recepcionista, da Função de Coordenadora de Logística, código FG-1, da Pró-Reitoria de Administração e Infra-Estrutura - PRAI, deste Instituto.

II. **Designar**, SUELI TEREZINHA HEIMBECHER - 1060972, Recepcionista, para exercer a Função de Chefe da Seção de Análise Processual, FG-2, da Pró-Reitoria de Ensino - PROENS, deste Instituto, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 180 de 19 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2010, Seção I, página 17.

III. A mencionada servidora cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

IV. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

Irineu Mário Colombo

Publicação no DOU

Data: 14 / 07 / 11.

Seção: 2 Pág.: 15.